



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PARECER N°. 09, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 23/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei ordinária n.º 23, de 23 de setembro de 2019, de iniciativa do Poder legislativo local, que “Institui no calendário de comemorações oficiais do Município de Andradas a ‘semana da Leitura’.”

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 9 de outubro de 2019.



Luiz Augusto Liparini



Carlos Roberto da Silva



Maria Helena de Oliveira do Prado